



Uma PEGADA
de desenvolvimento
nas TERRAS do SOUSA

Plano de Atividades e Orçamento 2023



I – PLANO DE ACTIVIDADES

1.1 – Introdução

No cumprimento do disposto nos Estatutos, a Direção submete à apreciação de V. Exas. o Plano de Actividades e Orçamento para o exercício económico de 2023.

No próximo ano será a continuação do denominado período de transição, ou seja, a utilização de verbas dos dois primeiros anos do período de programação 2021-2027 com as regras e medidas do período de programação em vigor (2013-2020). À ADER-SOUSA foi, para já, atribuída uma verba de 919.721,38€ (516.220,62€ em 2021 + 403.500,76€ em 2022, atribuído como reserva de eficiência) à Medida 10.2, tendo ainda sido acrescidos até à presente data 120.996,37€ de overbooking. Estes reforços possibilitaram também o reforço das verbas de funcionamento em 311.674,51€ (174.944,24€ + 136.730,27€).

Apesar do processo já ter sido iniciado em 2022, em virtude do atraso por parte da administração central para abrir o aviso relativo ao futuro DLBC, o ano de 2023 também será um ano muito importante para a definição da estratégia do próximo período de programação. O processo continuará com o envolvimento dos associados e outros agentes do território de forma a podermos, logo que seja possível, submeter uma candidatura como entidade gestora do próximo instrumento de desenvolvimento dos territórios rurais.

A ADER-SOUSA também irá concluir as tarefas que permitirão obter a declaração de entidade de utilidade pública.

Finalmente, a ADER-SOUSA continuará muito atenta a todas as possibilidades para desenvolver novos projetos com o objetivo de continuar o seu papel de entidade de desenvolvimento local das Terras do Sousa.

J.
plano
B.R.-h
(S)
f
131
AL

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including a stylized logo and several lines of text.

1.2 – Objetivos e Programa da Qualidade

A ADER-SOUSA tem a responsabilidade manter um Sistema de Gestão de Qualidade, comprometendo-se à sua melhoria contínua, de acordo com os requisitos da norma, estatutários e regulamentares e, ainda, as necessidades dos seus clientes, estando certificada na Gestão de Programas de Incentivos Financeiros, desde 2005 e desde 2011 também no Desenvolvimento de Projetos.

1.3 – DLBC Rural | TERRAS DO SOUSA 2020

O ano de 2023 será um ano essencialmente de acompanhamento da execução dos projectos aprovados, uma vez que as verbas atribuídas já estão praticamente todas atribuídas. No entanto, caso sejam atribuídas mais verbas relativas ao período de programação 2013-2020, ainda serão abertos novos avisos de candidatura relativos às operações do DLBC-Rural | Terras do Sousa 2020. Relativamente ao SI2E e ao +CO3SO, haverá a continuidade do acompanhamento possível dos projectos aprovados, designadamente no que se refere a possíveis alterações apresentadas pelos beneficiários.



1.4 – DLBC Rural | Terras do Sousa 2030

Em 2023 será certamente o ano de submissão da candidatura DLBC ao FEADER, no entanto, neste momento, ainda não se sabe quais as verbas que serão atribuídas nem mesmo as medidas/operações que poderemos contemplar, pelo que, fica apenas a nota de que a ADER-SOUSA envidará todos os esforços para ser uma das entidades gestoras do próximo DLBC.

1.5 – Projectos em desenvolvimento

A ADER-SOUSA em 2023 continuará a implementação dos seguintes projetos:

realização das formações. Está previsto o projecto terminar em julho de 2023, mas vai ser solicitada prorrogação para o final do ano.

Para o ano de 2023 o projecto prevê um investimento de 18.630,00€, financiado a 90%.

iv. R'LEIA - Rural, Local, Ecologia, Indústria e Agricultura – PDR2020-103-064716

A parceria da candidatura inclui quatro GAL que actuam em igual número na Região Norte e na Região do Centro de Portugal: ADER-SOUSA, Sol do Ave, GAL Aveiro Norte e GAL Aveiro Sul.

Estes territórios conjugam uma base industrial de forte vocação exportadora com um sector agrícola que abrange uma componente mais competitiva, como é o caso do sector vitivinícola e os lacticínios, e, por outro lado, uma cultura de ruralidade, social e económica, assente numa agricultura de subsistência e, em alguns casos, recreativa. A actividade económica e o emprego nestes espaços territoriais de ruralidade industrializada beneficiam de uma relação de proximidade entre o rural e o urbano, no contexto do sistema urbano do noroeste peninsular que abrange para além da AMP, todo o triângulo delimitado pelos centros urbanos estruturantes de Aveiro, a Sul, de Viana do Castelo a Norte e do eixo Braga/ Guimarães, a leste.

Pretende este projecto contribuir para a criação de uma rede que integre empresas industriais, agrícolas, do sector turístico que através da sensibilização e da capacitação seja capaz de estruturar novas ofertas turísticas, designadamente ao nível do turismo industrial em espaço rural, que conjuguem a vocação e a tradição industrial destes territórios com a ruralidade. Estas novas ofertas deverão ser capazes de suscitar o interesse dos operadores turísticos e das empresas de animação turística. O projecto termina em Julho de 2024. Em virtude da demora na realização dos procedimentos de contratação pública o não de 2022 quase não teve execução, pelo que a maior parte da despesa para 2022 passará para 2023. Assim, para o ano de 2023 o projecto prevê um investimento de 35.000,00€, financiado a 90%.

v. 3C - Cooperação em Circuitos Curtos – PDR2020-103-064733

Com o presente projecto pretende-se contribuir para o reforço de uma estratégia que potencie a produção local, através do reforço da comercialização de circuito curto de produtos agro-alimentares, conciliando-a com práticas mais amigas do ambiente e da alimentação saudável, assim como com práticas inovadoras de economia circular. Os

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a circled 'S' and initials 'RZ' and 'LL'.

circuitos curtos são uma metodologia que pretende contribuir para o escoamento de produtos agro-alimentares, fomentando a proximidade entre quem produz e quem consome, e estabelecendo relações de confiança entre produtores agrícolas e consumidores. Consideramos que se deve alargar esta metodologia para novos “tipos” de consumidores, designadamente a restaurantes locais e cantinas de lares, de escolas, entre outras, o que implica um contacto junto destas para perceber quais as necessidades e de que forma a produção se deve adaptar às mesmas. Assim, pretende-se essencialmente aumentar do número de produtores PROVE e, conseqüentemente, aumentar a quantidade de produtos vendidos, o que passará também pelo aumento de novos locais para entrega de cabazes. Por outro lado, consideramos que a metodologia deve continuar a ser alargada a novos territórios, pelo que envolve associações de desenvolvimento local que nunca trabalharam o PROVE e reconhecem a sua importância. Finalmente, o projecto tem abordagens inovadoras, designadamente no modelo de comércio electrónico e na plataforma de software que foram criados, mas que actualmente necessitam de ser actualizados e renovados de modo à necessária adaptação a um modelo mais intuitivo e com novas funcionalidades de gestão que permitam abranger outras tipologias e modalidades de venda directa (ex. fornecimento a cozinhas colectivas, entregas ao domicílio, possibilidade do consumidor seleccionar cabazes personalizados, maior interacção com os consumidores através da optimização da ligação com as várias redes sociais e aproveitamento do marketing digital, etc.), na implementação de técnicas que estimulam a economia circular, de verificação da qualidade dos produtos e, não menos importante, na sustentabilidade da rede, que passa por transitar toda a gestão processual para os produtores. O projecto termina em junho de 2024. Em virtude da desistência de um parceiro houve acções que não foi possível realizar em 2022 e que o serão em 2023, pelo que metade da despesa prevista em 2022 será realizada em 2023. Assim, para o ano de 2023 o projecto prevê um investimento de 30.000,00€, financiado a 90%.

vi. Valorização, dinamização e promoção turística da região | Acção 2 - Caminhos de peregrinação (2ª fase) - NORTE-06-3928-FEDER-000095

O presente projecto será desenvolvido na sequência dos resultados a obtidos na 1ª fase da mesma, e no qual se pretende proceder à divulgação/promoção dos caminhos de peregrinação através do desenvolvimento de um website com uma PWA (Progressive Web App) integrada, o que, para além de valorizar e promover o

Handwritten notes in blue ink on the right margin, including a circled '7' in a yellow box, and various signatures and initials.

J.
fchad
RCH

⊙ J
RCH
RCH

território, permitirá a qualquer cidadão com acesso à internet, percorrer os caminhos definidos, obtendo informação e justificação histórica de cada um deles e dos santos associados, assim como do património que vai encontrar. Com o objectivo de promoção/divulgação dos caminhos de peregrinação serão realizadas as seguintes actividades: produção de material de divulgação/merchandising e realização de um evento para apresentação dos resultados. Por outro lado, pretende-se proceder à sinalização de um dos caminhos de peregrinação de forma a servir de arranque a um projecto futuro mais alargado de intervenção e sinalização dos caminhos de peregrinação do território. O projecto tem data de término dezembro de 2022, no entanto, em virtude da dificuldade da realização do procedimento para sinalética do caminho, vai ser necessário solicitar uma prorrogação de mais seis meses.

Para o ano de 2023 o projecto prevê um investimento de 42.500,00€, financiado a 85%.

vii. 10.3 - Cooperação interterritorial e transnacional

Está prevista a abertura de um novo aviso à medida 10.3 - Cooperação interterritorial e transnacional, no qual a ADER-SOUSA ainda tem uma dotação de 42.395,71€, a que corresponde um investimento de 47.106,34€, pelo que, desde já, é considerada metade desta verba em orçamento para ser executada em 2023, ou seja, 23.553,17€.

8

A ADER-SOUSA tem, em parceria, mais 6 candidaturas submetidas, não sabendo ainda nesta altura da certeza da sua aprovação, se bem que numa delas já haja uma proposta de decisão negativa e noutra haja a indicação de aprovação sem dotação, tendo ambas sido contestadas.

1.6 – Outras iniciativas

Formação

Durante o ano de 2023 a ADER-SOUSA pretende continuar com a realização de acções de formação para os seus quadros técnicos e, sempre que possível, à semelhança de situações anteriores, extensível aos seus associados e respetivos colaboradores.

Qualificação como Organismo Certificador e a Certificação do Bordado da Terra de Sousa

A ADER-SOUSA mantém a sua intenção de vir a ser um organismo certificador de produtos designadamente da certificação do bordado da Terra de Sousa.

PROVE

Durante os próximos 2 anos o apoio aos produtores PROVE será realizado através do projecto 3C – Cooperar em Circuitos Curtos.

Verde e Petiscos

Após as iniciativas realizadas em 2021 e 2022, a Direcção considera que se deve continuar a apostar na mesma, melhorando alguns aspectos designadamente o trabalho junto dos restaurantes, envolvendo-os mais e fazendo uma divulgação mais fina, com o objectivo de aumentar o número e restaurantes aderentes e de visitantes.

Obtenção do estatuto de utilidade pública

A ADER-SOUSA mantém a sua intenção de vir a obter o estatuto de utilidade pública.

Reforço da comunicação da actividade da ADER-SOUSA

A ADER-SOUSA reconhece a necessidade e importância de comunicar com a comunidade envolvente e instituições nacionais todo o trabalho desenvolvido no território.

Handwritten notes in blue ink at the top right, including a stylized logo and the initials "BZL".

Handwritten notes in blue ink on the right side, including a circled 'S' and the initials "BZL".

- ii. NORTE-06-3928-FEDER-000096 – Gestão e Dinamização do Consórcio da EC PROVERE Turismo para todos, com um valor imputado ao ano de 2023 de 11.500,00€.
 - iii. PDR2020-103-053591 – Bioeconomia - Cooperação para o uso sustentável dos recursos naturais locais e criação de emprego, com um valor imputado ao ano de 2023 de 18.630,00€.
 - iv. PDR2020-103-064716 - R'LEIA - Rural, Local, Ecologia, Indústria e Agricultura, com um valor imputado ao ano de 2023 de 35.000,00€.
 - v. PDR2020-103-064733 - 3C - Cooperação em Circuitos Curtos, com um valor imputado ao ano de 2023 de 30.000,00€.
 - vi. NORTE-06-3928-FEDER-000095 - Valorização, dinamização e promoção turística da região | Acção 2 - Caminhos de peregrinação (2ª fase), com um valor imputado ao ano de 2023 de 42.500,00€.
 - vii. 10.3 - Cooperação interterritorial e transnacional., com um valor imputado de 23.553,17€.
 - viii. Verde e Petiscos, com um valor imputado ao ano de 2023 de 7.500,00€.
 - ix. Design e comunicação, com um valor imputado ao ano de 2023 de 10.000€.
3. Na rubrica de outros rendimentos e ganhos estão incluídos uma verba de 70.560,00€ de quotizações a debitar às entidades associadas. Este valor pressupõe o seguinte valor das quotizações: nos Municípios de 1.100€ mensais, nas outras associadas de 240€ anuais e finalmente nas associadas de cariz social o valor de 120€ anuais.

2.3 – Fornecimentos e serviços externos

Na rubrica de fornecimentos e serviços externos a estimativa é de 170.949,37€. A referida estimativa teve por base os valores necessários para o funcionamento da Associação, no valor de 27.765,74€, e para o desenvolvimento das ações no âmbito dos projectos descritos no plano de atividades, tendo sido estimada uma verba adicional de 176.115,87€, destacando-se aqui, Caminhos de Peregrinação (2ª. Fase), R'LEIA e 3C.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including a large signature and the initials 'RL' and 'S' circled.

Handwritten notes in blue ink on the right margin: a circled '9', '7.626,63', '22.2', a downward arrow, '3/4', and a circled '2'.

2.4 – Gastos com o pessoal

No valor orçado de 212.039,43€ de gastos com pessoal, para o exercício económico de 2023, teve-se em consideração o seguinte:

- Encargos com a segurança social: 22,3%;
- Encargos com o seguro de acidentes de trabalho: 1,10%;
- Subsídio de alimentação de 5,20€/dia.

2.5 – Outros gastos e perdas

O valor orçamentado é de 42.336,63€, sendo que 2.710,00€ correspondem a quotizações nas organizações nas quais a ADER-SOUSA é associada nomeadamente 300€ referente à quota da Animar, 200€ da quota da ATA, 2.000€ respeitante à quota da Federação Minha Terra, 210€ relativos à quota da Qualifica, e o restante, no valor de 39.626,63€, diz respeito a impostos indiretos, nomeadamente IVA que não é recuperado, imposto de selo e imposto único de circulação.

2.6 – Depreciações

No que respeita às depreciações, estas foram calculadas em conformidade com o estabelecido no Decreto – Regulamentar nº 25/2009, a que corresponde a um valor de 2.644,00€.

2.7 – Imposto sobre o Rendimento – IRC

Considerando que se estimam receitas de actividades de natureza comercial e havendo reporte de lucros fiscais verificados em anos anteriores estimou-se IRC a pagar no valor de 301,80€.

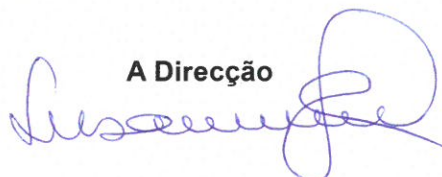
2.8 – Orçamento por natureza

Da análise dos gastos e perdas e dos rendimentos e ganhos previsionais, para o período económico de 2023:

		EUROS
Conta s SNC	RENDIMENTOS E GASTOS/GANHOS E PERDAS	Valor
71+72	Vendas e serviços prestados	15.766,00
75	Subsídios à exploração	341.945,23
62	Fornecimentos e serviços externos	-170.949,37
63	Gastos com o pessoal	-212.039,43
78	Outros rendimentos e ganhos	70.560,00
68	Outros gastos e perdas	-42.336,63
	Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	2.945,80
64	Gastos /reversões de depreciação e de amortização	-2.644,00
	Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	301,80
79	Juros e rendimentos similares obtidos	
69	Juros e gastos similares suportados	
	Resultados antes de impostos	301,80
812	Imposto sobre rendimento do período	-301,80
81	Resultado líquido do período	0,00

Felgueiras, 5 de Dezembro de 2022

A Direcção




Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink